

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2023

Partes: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR e IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS/PR.

DO OBJETO: Aprimorar a assistência à saúde da população Araponguense, focando nas gestantes e recém-nascidos, garantindo assistência sistematizada e individualizada, a título de Transferências Voluntária.

DO VALOR: no valor de R\$ 2.268.720,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

Pagos em 09 (nove) parcelas mensais, nos termos do Plano de Aplicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: Fundo Municipal de Saúde/Recursos Próprios/DRM 09.01 – 103010021.2.047/3.3.3.50.43.99.99 – Fonte de Recurso 000-324, no valor de R\$ 2.268.720,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 09 (nove) meses, passando a vigorar a partir 1º (primeiro) de janeiro de 2024.

DATA: Arapongas, 15 de dezembro de 2023.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município de Arapongas/PR

Leonardo Daleffe Pereira
Irmandade Santa Casa de Arapongas